



# JORNAL OFICIAL

---

I SÉRIE - NÚMERO 48

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1998

---

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

**Despacho Normativo n.º 314-A/98:**  
Concede tolerância de ponto nos dias 30 de Novembro e 7 de Dezembro, alternadamente aos funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma dos Açores..... 1332(2)

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Despacho Normativo n.º 314-A/98****de 26 de Novembro**

Tendo em conta o facto de os próximos feriados nacionais (1 e 8 de Dezembro) recaírem à terça-feira, determino, nos termos do disposto na alínea *r*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96, de 3 de Dezembro, o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto, nos próximos dias 30 de Novembro e 7 de Dezembro de 1998, aos funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma dos Açores, devendo, em qualquer daqueles dias permanecer em cada serviço 50% dos efectivos, por forma a que os serviços e organismos em causa se mantenham em funcionamento nas referidas datas.
2. O presente despacho normativo entra imediatamente em vigor.

26 de Novembro de 1998. – O Presidente do Governo,  
*Carlos Manuel Martins do Vale César.*



## JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida à Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

### ASSINATURAS

I ou II séries .....	6500\$00
I e II séries .....	11500\$00
III ou IV séries .....	5000\$00
Preço por página .....	25\$00
Preço por linha .....	150\$00
Preço total das quatro séries .....	21 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

---

**PREÇO DESTE NÚMERO - 100\$00 (IVA incluído)**

---